

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JANEIRO DE 2017

Nº 017

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 647/2017, de 18 de janeiro de 2017.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA ESTELA DE LIMA, para exercer o cargo de Vice-Diretora de Escola porte II – Centro Educacional Infantil Potengi, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 689/2017, de 20 de janeiro de 2017.**

Nomeia Diretora I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Vicente de França Monte, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 690/2017, de 20 de janeiro de 2017.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CLENILDA DUARTE LIMA DA S.PINTO para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Lauro Pinheiro da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 691/2017, de 20 de janeiro de 2017.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 692/2017, de 20 de janeiro de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor FELÍCIO SOUSA DE PAIVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 693/2017, de 20 de janeiro de 2017.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora FRANCISCA CRISTINA PONTES DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 694/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Nomeia Membros da comissão eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância dos artigos 49 e 50 da Lei nº 1.411 de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão eleitoral para a coordenação do processo de escolha dos novos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Política cultural biênio 2017/2018:

Flávio Henrique de Oliveira – Fundação Cultural Dona Militana;  
 Ailton do Nascimento Carvalho - Fundação Cultural Dona Militana;  
 Rodrigo Luiz de Oliveira Rodrigues – Sociedade Civil;  
 Edineide Nunes da Silva – Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 695/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Nomeia Diretor de Equipamento Esportivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor HERONILDES PRUDÊNCIO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 696/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Nomeia Diretor de Equipamento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor ERIVELTO WILLIAM DOS SANTOS ESTEVAM, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 697/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Nomeia Diretor de Equipamento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor FRANCISCO NEGIO SILVA DE FREITAS, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 698/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ ANDERSON DE SOUZA ALVES para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 699/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

Torna nula Portaria nº627/2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 627 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para contratação de empresa com serviços de corte de terra. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2017, referente ao ano-base encerrado em 31 de dezembro de 2016, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender Material de Limpeza a serem utilizados pelas diversas unidades administrativas do município. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), onde encontram-se publicados integralmente

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO (GPL), EM VASILHAME DE METAL COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 13KG, E BEM COMO O FORNECIMENTO DO PRÓPRIO VASILHAME VAZIO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, como órgão gerenciador, e as demais unidades administrativas como órgãos participantes e não participantes, máxime no cozimento de merenda escolar e lanches nos programas da Assistência Social e outras, etc. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavaltanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PJ Material de Escritório e Construção – EIRELI, CNPJ Nº 18.334.420/0001-70. DO OBJETO: Aquisição de reatores eletrônicos de partida rápida, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1019 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, O contrato será firmado até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e /RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PJ Material de Escritório e Construção – EIRELI. p/contratada

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2017**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "Caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público,

Considerando o incomensurável interesse público na otimização das ações desta Secretaria, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017, praticado por esta Secretaria, destinado a prestação do Serviço de Assinatura anual de acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do mês de fevereiro de 2017, ancorado no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, no valor global de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), junto da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Av Marechal Floriano Peixoto, 306 – 2º andar – Centro – Curitiba-PR – CEP: 80010- cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, conforme segue: Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção de Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2017  
 Luis Henrique Nóbrega De Faria Gomes  
 Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: K.C.M. DOS REIS ALMEIDA ME – CNPJ nº 14.111.028/0002-91. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de PALCO, TENDA, STAND, PAVILHÃO, TRELIÇA, ILUMINAÇÃO, PRATICÁVEL, SOM, GERADOR, TORRE DE ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, FECHAMENTO, ISOLAMENTO, CADEIRAS E MESAS, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, objetivando suprir as necessidades de todas as unidades da administração pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: unidade orçamentária Unidade: 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.112 – Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 01000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 28 de fevereiro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2017. Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos p/ contratante e K.C.M. DOS REIS ALMEIDA ME. p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Lojão do Volks Peças e Serviços Ltda - EPP, CNPJ Nº 35.304.898/0001-76. DO OBJETO: Aquisição de PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, destinados aos veículos oficiais do município de São Gonçalo do Amarante/RN abaixo, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal durante o exercício de 2017. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 58.060,00 (Cinquenta e oito mil e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil 2.146 – Manutenção do transporte escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000/1019 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1058. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Janeiro de 2017. Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante e Lojão do Volks Peças e Serviços Ltda. p/contratada

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA ESTABELECENDO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO N.º 001/2017 – SEMA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 677/2017, de 18 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 6º, “caput”, do referido Decreto Municipal,

CONSIDERANDO as regras postas quanto ao período e exigências documentais dos servidores efetivos, capitulada no artigo 7º e parágrafos, do referido Decreto Municipal,

CONSIDERANDO, a responsabilidade determinada a esta Secretaria diante do artigo 8, caput, do referido Decreto Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância ao Decreto Municipal nº 677/2017, fundamentado no artigo 8º, “caput”, do mesmo, fica a partir deste ato, convocado todos os servidores efetivos deste Município, incluído os que estão afastados ou licenciados, conforme previsão no §1º do artigo 7º do referido Decreto para se dirigirem ao auditório do IPREV – Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante, a fim de efetuarem o devido cadastramento para a atualização funcional, matéria exigida dos órgãos de controle de Entes Públicos.

Art. 2º - O servidor deverá comparecer ao auditório do IPREV, localizado na Rua Pastor Cicero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, próximo ao mercado novo municipal, São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 30 de janeiro à 24 de fevereiro de 2017, no horário das 08:00hs as 16:00hs, munidos dos seguintes documentos:

1) Declaração de Acumulo de Cargos (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

2) Declaração de Bens (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

3) Declaração de Quitação Eleitoral;

4) Declaração Funcional com firma reconhecida (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

5) Declaração de Nepotismo para os servidores efetivos ocupantes de Cargo em Comissão ou que recebam gratificação de função (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

6) Certidão de Casamento, somente no caso de mudança de nome,

7) E comprovante de residência no nome do servidor e a atualização do número do telefone pessoal do servidor.

Art. 3º - Esclarecemos que os modelos de declarações informados nos itens acima, deverão ser levados já preenchidos para a conferência no local do cadastramento, seguindo o modelo descrito no presente anexo.

Art. 4º - O servidor que possuir mais de um vínculo, como reza o §2º do art. 7º do referido Decreto, deverá cumprir o cadastramento em cada um deles.

Art. 5º - Informo, ainda, que os servidores que não comparecerem no período anteriormente, descrito no artigo 2º desta Portaria, terão seus vencimentos ou salários suspenso já no mês de março do corrente ano, conforme prevê o Decreto Municipal nº 677/2017, no seu artigo 9º, “caput”, com a ressalva presente no seu parágrafo único.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, exerce suas funções com lotação \_\_\_\_\_, com o expediente de \_\_\_\_\_ de segunda à sexta-feira

São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Secretários (as) ou Presidentes

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_, RG, \_\_\_\_\_, Residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, atualmente exercendo o cargo \_\_\_\_\_, não possui( ) / ( ) possui relação familiar ou parentesco com agente político, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão ou função gratificada na estrutura administrativa direta ou indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que se enquadra na prática vedada pela súmula vinculante nº 13 do STF.

Por ser verdadeira, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, ciente da responsabilidade criminal deste ato.

São Gonçalo do Amarante/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) servidor (a)

(Firma reconhecida)



## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL No 01/2016

Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2016

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

Fica suprimido o item 2.6 do Edital nº 01/2016.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Gonçalo do Amarante, 18 de janeiro de 2017.

Paulo Emídio de Medeiros  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATO PARA JANEIRO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Leonardo Rodrigues Pacheco, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Susana Maria Ferreira Nunes Schots, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8761 /RN, CPF nº 053.696.564-10, Identidade nº 002.225.578, emitida em 04/01/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Aldo de Melo Freire, 1876 BL único – Lagoa Nova CEP 59.082-030 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Susana Maria Ferreira Nunes Schots, p/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Luiz Gurgel Tavares, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8065/RN, CPF nº 079.313.504-48, Identidade nº 001.947.123, emitida em 10/06/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Francisco Aires de Carvalho, 301, Neopólis – CEP 59086-360 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Luiz Gurgel Tavares, p/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Guilherme Rodrigues de Araújo, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6136/RN, CPF nº 050.259.094-73, Identidade nº 001.676.641, emitida em 09/01/2007, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Avenida do sol, 3401 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Guilherme Rodrigues de Araújo, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São

Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Camila Fernandes e Silva Araújo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8420/RN, CPF nº 044.124.414.90, Identidade nº 001.733.235, emitida em 23/04/2013, SSP/PR, residente e domiciliado (a) Av. Governador Juvenal Lamartine, 800 APT 2002 – Tirol CEP 59.022-020 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila Fernandes e Silva Araújo, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ana Paula Rodrigues Matos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8506/RN, CPF nº 991.741.623-49, Identidade nº 99010520987, emitida em 03/09/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Des. José gomes da costa, 1884 Capim Macio – CEP 59082-140 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Paula Rodrigues Matos, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alexandre Mota Camara, brasileiro (a), Médico, CRM nº 2904/RN, CPF nº 538.596.697-00, Identidade nº 003.118.745, emitida em 03/07/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Manoel Fernandes, 1218 AP 101, Residencial Tour Darget, CEP. 59020-610 – Barro Tirol - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alexandre Mota Camara, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: José Alves de Medeiros, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1267/RN, CPF nº 056.015.764-91, Identidade nº 152.270, emitida em 09/12/2010, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Domingos Alves Queiroz, 70, Nova Pamamirim, CEP 59150-596- Pamamirim /RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e José Alves de Medeiros, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: João Dias Cavalcanti, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Antônio Joaquim Ferreira de Andrade, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7293/RN, CPF nº 029.912.339-15, Identidade nº 003.124.193 emitido em 09/10/2012, residente e domiciliado (a) Rua Abdon Trigueiro, 327 - CEP 59.115-260 – Parque dos Coqueiros – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Antônio Joaquim Ferreira de Andrade, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ivson Alcoforado de Lucena, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5301/RN, CPF nº 009.992.234-70, Identidade nº 1736935, emitida em 08/08/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705-BI. A, Ap. 901 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivson Alcoforado de Lucena, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Alberto Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8586/RN, CPF nº 061.756.734-41, Identidade nº 001.744.887, emitida em 17/10/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Praia de Jacumã- Jacumã – CEP 59.570-000 – Ceará Mirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Alberto Silva, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Maisa Sheilla Palhares Farias de Oliveira, brasileiro (a), Médico, CRM nº 7810/RN, CPF nº 897.650.014-87, Identidade nº 1.558.332, emitida em 18/04/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Dom Joaquim de Almeida, 2076 BL-A – Ap702 Lagoa Nova – CEP 59055-140 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maisa Sheilla Palhares Farias de Oliveira, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Honório Henrique de Farias Neto, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Honório Henrique de Farias Neto, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Cláudia Leite Rolim Moreira, brasileiro (a), Médica, CRM nº 6.214, CPF nº 009.921.804-65, Identidade nº 2.284.490 emitida em 19/09/2007 residente e domiciliado (a) Rua Apodi, 402, Edf. Carlos Gondim, Aptº 2103 – 59020-130, Tirol, Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Renilson Norma Pinheiro, brasileiro (a), Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115, emitida em 24/06/2004, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua São João, 1405 – Lagoa Seca - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Renilson Norma Pinheiro, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da

Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alessandro Fernandes Cavalcante Aguiar, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 4807/RN, CPF nº 005.097.092-57, Identidade nº 931.646, emitida em 16/08/2016, SSDC, residente e domiciliado (a) Rua: Francisco Pignataro, 1966 – Capim Macio, CEP 59.082-070 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 2 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 28 fevereiro de 2017. Do preço global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alessandro Fernandes Cavalcante Aguiar, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Jailton Barbosa de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1439/RN, CPF nº 059.482.744-20, Identidade nº 124.780, emitida em 26/05/1986, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Jaguarari, 5100, CEP 12 – Cond Green Wood – CEP 59.064-500 – Candelária - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jailton Barbosa de Oliveira, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8687/RN, CPF nº 009.954.964-63, Identidade nº 001.529.504, emitida em 16/03/2005, SSP/PR, residente e domiciliado (a) R: Romualdo Galvão, 2464 APT 1101 BI B – Lagoa Nova CEP 59.056-100 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Camila da Cunha Santos, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096 emitida em 30/12/2004, residente e domiciliado (a) Rua Lucia Viveiros, 255 BL 02 Ap 1006 - CEP 59.086-005 – Neópolis – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila da Cunha Santos, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Iara Andrade de Souza, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8692/RN, CPF nº 056.147.974-75, Identidade nº 1661043, emitida em 25/03/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Carlos Serrano, 2059 – Lagoa Nova CEP 59.076-740 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Iara Andrade de Souza, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Maria Julia de Paula Luiz, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8796/RN, CPF nº 008.819.263-61, Identidade nº 003.118.269, emitida em 10/02/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua João Pedro Teixeira, 190 – Nova Parnamirim CEP 59150-000 - Parnamirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Julia de Paula Luiz, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298,

Contratado: Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 8797/RN, CPF nº 062.667.014-48, Identidade nº 002.189.810, emitida em 14/12/2013, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Rua Lagoa Nova, 124- Bl. A – Ap. 304 – Nova Pamamirim - Pamamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Pedro Ernesto Garcia Delgado, Cubano (a), Médico (a), CRM nº 8819/RN, CPF nº 701.113.611-84, Identidade nº G284653-4 emitido em 25/08/2016(Permanente) RFB, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145 AP 1301-Torre B - CEP 59.090-315 – Ponta Negra – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Pedro Ernesto Garcia Delgado, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: João Maciel Angelo Matias Cavalcante, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8654/RN, CPF nº 053.052.184-97, Identidade nº 2000099190584, emitida em 18/12/2000, SSP/CE, residente e domiciliado (a) Av. dos Caipós, 121 - Bloco Florença, Ap. 1201 – Pitimbu – CEP 59067-400 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Maciel Angelo Matias Cavalcante, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ivanise Cavalcanti de Souza, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalante – Barro Vermelho - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza, p/Contratado.

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP); VALOR TOTAL: R\$ 4.025,00 (quatro mil vinte e cinco reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

### PARECER CPL – Processo de Dispensa 002/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 003/2017, o qual expõe a necessidade contratação de aquisição de 800 águas minerais envasadas em garrafas de 20 litros e 15 gases liquefeito de petróleo envasados em botijões de 13 KG (P13), foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI, CNPJ: 08.700.130/0008-15 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 20 de janeiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro CPL.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 003/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 002/2017, para aquisição de 800 águas minerais envasadas em garrafas de 20 litros e 15 gases liquefeitos de petróleo envasados em botijões de 13 kg (P13) solicitado junto a empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELLI, CNPJ: 08.700.130/0008-15, com o valor global estimado em R\$ 4.025,00 (quatro mil vinte e cinco reais), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/01/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de um Certificado Digital e-CNPJ A1; VALOR TOTAL: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

### PARECER CPL – Processo de Dispensa 003/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 004/2017, o qual expõe a necessidade contratação de aquisição de um Certificado Digital e-CNPJ A1, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME, CNPJ: 18.977.292/0001-82 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 20 de janeiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 004/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 003/2017, para aquisição de um Certificado Digital e-CNPJ A1 solicitado junto a empresa COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME – CNPJ: 18.977.292/0001-82, com o valor global estimado em R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/01/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Banco do Brasil S. A., Agência Representante – São Gonçalo Amarante; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP); VALOR TOTAL: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

### PARECER CPL – Processo de Dispensa 004/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 020/2017, o qual expõe a necessidade contratação de aquisição de um Certificado Digital e-CNPJ A1, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente Banco do Brasil S. A., Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.000.000/5734-77 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada. São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 020/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 004/2017, para contratação de Serviços Bancários solicitado junto a empresa Banco do Brasil S. A., Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.000.000/5734-77, com o valor global estimado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seis reais), conforme preceitua o inciso XXIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/01/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
PRESIDENTE

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br